



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central

Item 28 – Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, os quais deverão conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano, data, ou período das ocorrências.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no Item 28 do Anexo III da Resolução TC nº 19/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que no **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central**, não houve tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2014.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Salgueiro, 30 de Março de 2015.

Marcones Libório de Sá
Diretor Cindesc